

**PORTARIA 048 DE 13 FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público 01/2023 e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Córrego do Bom Jesus;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto 584 de 25 de setembro de 2023, bem como a publicidade do resultado, nos termos do que prevê o edital nº 23 de 07 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o candidato abaixo para o cargo efetivo especificado:

| OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES |                             |           |               |
|----------------------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| INSCRIÇÃO                  | CANDIDATO                   | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 0001355                    | JULIO CESAR TAVARES MARTINS | 68,00     | 1º            |

**Art. 2º** Convocar a candidata nomeada para a posse no referido cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 13 de Fevereiro de 2025.

**João Gabriel Dias Ribeiro**  
-Prefeito Municipal-